



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 216/2017.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que a titular do cargo *Ivanete Pedrosa Braghirolli*, portadora do CPF nº 790.073.419-87, matrícula 2807, lotada na Escola Básica Municipal Neri Terezinha Guareschi, está exercendo funções na Coordenação da Creche Municipal Raio de Luz.

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até processo de escolha de vagas no magistério público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º– Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. *Daiane Bender*, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.758.059-3 e CPF nº 048.739.878-38, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Educação Infantil**, na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária de 40h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “BASE” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, período da contratação de 13 de fevereiro de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 13 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 13 de fevereiro de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 13 / 02 / 2017
Até: 20 / 02 / 2017

Responsável

